LEI N.º 2.448/2007

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Policlínica "Derly da Cunha Pereira", o prédio das futuras instalações da Policlínica Regional de Abaeté/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete (26/12/2007).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos